CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente de Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

Com cordiais saudações, o Vereador subscritor no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e de seus pares apresentar a presente proposição legal a fim de instituir como Feriado no âmbito do Legislativo Municipal o dia 04 de Julho, data de extrema importância para esta Casa de Leis, visto ser a data de Instituição do Poder Legislativo Municipal e instalação da Primeira Câmara de Vereadores do Estado de Minas Gerais.

Na data de 04 de Julho celebra-se o aniversário da tricentenária Casa de Leis. Criada em 1711, a instituição foi o primeiro órgão legislativo da recém criada Capitania de Minas Gerais e cumpria também as funções administrativas e judiciárias da primeira vila e capital do estado.

O presente Projeto de Resolução é no intuito de reconhecer e ressaltar a importância dessa data para a Câmara Municipal de Mariana, estabelecendo-a como Feriado no Legislativo Municipal diante das razões postas acima e que embasam o presente projeto que ora é submetido à apreciação e votação nesta Casa.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, subscreve apresentando Saudações Legislativas.

Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
11 / 12 / 2023
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 12
EM 30 / 11 / 23 / 12:37
Jaicy Viana

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12 /2023

Estabelece como feriado no Poder Legislativo o dia 04 de Julho, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora promulgará a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como feriado no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 04 de Julho, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, primeira Câmara de Vereadores do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Em virtude da sessão solene anualmente realizada, permanecem mantidos o serviço essencial de vigilância, telefonia e as atividades do Setor de Cerimonial e demais setores envolvidos na organização do Evento Institucional realizado na data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 27 de Novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 12 / 2023

Presidente

Secretário